

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	CNPJ: 17.937.327/0001-97
--	------------------------------------

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual, auditiva, visual, física, múltipla, atrasos no desenvolvimento, autistas, síndromes diversas, etc.

Oferece serviços nas áreas de Assistência Social: atenção integral a pessoa com deficiência e apoio à família; Saúde: fisioterapia, hidroterapia, fonoaudiologia, odontologia, neurologia, pediatria, psicologia e terapia ocupacional; Educação: Educação Infantil (Maternal, Pré-Escolar), Ensino Fundamental (1º a 5º ano); Educação Profissional (Preparação Profissional, Qualificação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho); Educação de Jovens e Adultos (EJA), e Apoio Especializado (psicomotricidade e psicopedagogia).

Como a APAE é mantenedora do Centro Educacional "Edgard Sodré Azevedo" realiza desde 1999 o programa de Inclusão ao Contrário que é ter na escola alunos com deficiência e sem deficiência, convivendo nos mesmos ambientes.

A prática da inclusão é uma tarefa muitas vezes exigente e desafiadora para escolas e professores que precisam contestar suas próprias conclusões, construir sua capacidade e desenvolver habilidades novas, a fim de incluir todos os alunos que vêm da comunidade.

Baseados nessa filosofia de inclusão, procuramos manter juntos os alunos para que possam conviver com a diversidade, e assim tornar o mundo acessível a todas as pessoas. Não basta proclamar a inclusão é preciso realizá-la, mas realizá-la efetivamente e não somente no discurso vazio e infecundo.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica Pública e considerando a necessidade de uma ação conjunta que forneça condições e facilite o processo de ensino/aprendizagem e a formação integral dos alunos do município, faz-se necessário a instituição de parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e a Instituição, visando melhorar a qualidade de ensino, o aproveitamento escolar dos alunos e impactar políticas públicas educacionais. Objetiva este convênio estabelecer a mútua cooperação entre os participantes.

A APAE é uma Sociedade Civil de caráter Assistencial, sem fins lucrativos, e tem por finalidade promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, bem como, sua integração à vida comunitária, prestando assistência médica, educacional e social as pessoas com deficiência da comunidade local e microrregião. É dever do município prestar assistência social as pessoas com deficiência (CF/88, arts. 23, II, 24, XIV e 203, IV, e 208, III, VII e LDB 9394/96, arts. 58, § 1º, 59, III e 60).

A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, é a única escola que presta serviço na área educacional para pessoas com deficiências no município e possui uma estrutura física ampla e devidamente adaptada para receber alunos com deficiência. Além disso, possui salas para atendimento multidisciplinar (fonoaudiologia, psicologia, estimulação motora, psicopedagogia, acompanhamento neurológico, dentre outros) aos alunos, sem ônus para o município.



(Handwritten signatures and initials)

4. Objetivos	
4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)	
Garantir a educação de qualidade aos alunos com deficiência do município e microrregião.	
4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)	
Fortalecer a relação entre APAE e o município, de modo a atender aos alunos com deficiência, oferecendo educação de qualidade.	

5. Descrição do Objeto a ser executado	
SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.	

6. Cronograma de Execução							
(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem como a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)							
Meta 1: Oferecer ensino especializado para a pessoa com deficiência.							
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1	Oficina de matemática	julho-20	dezembro-20	Alunos da CEESA	50	Relatório	1200

Meta 2: Oferecer teleatendimento com profissionais especializados para a pessoa com deficiência.							
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1	Teleatendimento psicológico	julho-20	dezembro-20	Alunos da CEESA	24	Foto/lista de presença	576
2	Teleatendimento fisioterápico	julho-20	dezembro-20	Alunos da CEESA	56	Foto/lista de presença	1344
3	Teleatendimento fonoaudiológico	julho-20	dezembro-20	Alunos da CEESA	40	Foto/lista de presença	960

Meta 3: Visitas dos professores, diretora e supervisora para fortalecimento de vínculos							
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1	Visitas domiciliares dos professores	julho-20	dezembro-20	Alunos da CEESA	85	Foto/lista de presença	1020
2	Visitas domiciliares da diretora e supervisora	julho-20	dezembro-20	Alunos da CEESA	85	Foto/lista de presença	1020

Meta 4: Visita dos terapeutas aos alunos para averiguar se a utilização dos recursos pedagógicos está eficaz às necessidades especiais dos mesmos.							
ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS	
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
1	Visita domiciliar da Fonoaudióloga	julho-20	dezembro-20	Alunos da CEESA	85	Foto/lista de presença	1020
2	Visita domiciliar dos psicólogos	julho-20	dezembro-20	Alunos da CEESA	85	Foto/lista de presença	1020
3	Visita domiciliar da fisioterapeuta	julho-20	dezembro-20	Alunos da CEESA	85	Foto/lista de presença	1020

[Assinatura]

[Assinatura]

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: **125.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Serviço de contabilidade		6	2.000,00	12.000,00
2	Serviço de pedreiro		6	2.278,39	13.670,34
3	Gasolina		6	300,00	1.800,00
4	Água		6	80,00	480,00
5	Telefone		6	121,91	731,46
6	Auxiliar de pedreiro		6	1.111,41	6.668,46
7	Auxiliar de limpeza		6	1.047,40	6.284,40
8	Professora		6	3.419,72	20.518,32
9	Psicólogo 1		6	907,50	5.445,00
10	Psicólogo 2		6	907,50	5.445,00
11	Fonoaudióloga		6	2.571,83	15.430,98
12	Diretora Escolar		6	2.669,54	16.017,24
13	Fisioterapeuta		6	3.205,99	19.235,94
14	Materiais para manutenção		6	300,00	1.800,00
Total das Despesas:					125.527,14

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	Valor					6	TOTAL
		1	2	3	4	5	
Mês	Valor	7	8	9	10	11	12
		20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.830,00
							125.000,00



9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de julho de 2020


Rita Helena Rezek Nassar
Presidente da Apae

Rita Helena Rezek Nassar

Presidente do(a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Comissão de Seleção

Plano de Trabalho

☒ **APROVADO**

☐ Solicitação de Correção




